



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL
Nº 020-2018
VALIDADE: 21/05/2019
PROTOCOLO: 10.880/2018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Autorização Ambiental à:

01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:

JOSÉ VALDELI DA SILVA

CPF/CNPJ:

CPF 504.337.929-49

ENDEREÇO (LOGRADOURO):

Área encravada com acesso por servidão de passagem através da Rua José Custódio dos Santos

BAIRRO:

Eucaliptos

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

UF:

PR

CEP:

83.832-901

02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

JOSÉ VALDELI DA SILVA

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de Licenciamento Ambiental para ligação de abastecimento de energia

ENDEREÇO:

Área encravada com acesso por servidão de passagem através da Rua José Custódio dos Santos

BAIRRO:

Eucaliptos

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83.820-000

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 028/2018 - Data: de 02
de julho de 2018.**

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: **10.880/2018**

INTERESSADO: JOSÉ VALDELI DA SILVA

ENDEREÇO: Área encravada com acesso por servidão de passagem através da Rua José Custódio dos Santos – Bairro Eucaliptos

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande

ASSUNTO: Dispensa de Licenciamento Ambiental para ligação de abastecimento de energia

PARECER:

Em atendimento ao processo administrativo nº 10.880/18, referente ao Lote 03, com área total de 39.073,50 m², sob matrícula nº 35.713, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR, de propriedade de JOSÉ VALDELI DA SILVA, inscrito no CPF nº 504.337.929-49, Área encravada com acesso por servidão de passagem através da Rua José Custódio dos Santos - Bairro Eucaliptos, Inscrição Imobiliária: 069.002.0158.001, constatou-se o interesse para ligação de energia do Condomínio Comercial e Residencial, atendendo ao que estabelece o Art. 1º § 12 da RESOLUÇÃO SEMA nº 051/2009: "As linhas de distribuição de energia para fins de eletrificação rural, em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente, bem como, medidores de energia elétrica, posteamento urbano para instalação de redes de distribuição de energia elétrica e de distribuição de sinal de TV a cabo." Em função do acima exposto, apresenta-se parecer favorável à ligação do empreendimento à rede distribuidora de energia.

Fazenda Rio Grande, 21 de Maio 2018.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247- Eucaliptos – CEP: 83820-554 - Fone: (41)3608-2774.